BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

Norma de empréstimo interbibliotecas

Lisboa, 14 de março de 2016

1. **Objetivos**

a) Definir os procedimentos normalizados para o empréstimo interbibliotecas ou interinstitucional;

b) Proporcionar aos utilizadores das instituições o acesso a documentos ou reproduções que não existam nos seus fundos documentais.

2. **Âmbito**

O empréstimo interbibliotecas é o processo pelo qual a Biblioteca do Exército (BIBLEX) solicita a outra biblioteca ou instituição um determinado material requerido por um seu utilizador e não disponível nos seus fundos, ou vice-versa.

Quando possível, a BIBLEX reserva-se ao direito de enviar apenas cópia do documento solicitado, em vez do documento original.

3. **Condições de empréstimo**

3.1.- Aos utilizadores da BIBLEX

a) O pedido de documentos que não existam no fundo documental da biblioteca poderá ser feito nas instalações da BIBLEX, com o preenchimento de um formulário próprio e da assinatura de um termo de responsabilidade ou ainda através do envio do formulário e do termo de responsabilidade preenchido para o *email* da BIBLIEX, bibex@exercito.pt.

b) Os custos associados a todo o processo de empréstimo serão suportados pelo utilizador, sendo variáveis e posteriormente avaliados caso a caso;

c) O utilizador é responsável pela integridade física do documento e pela sua utilização, com respeito pelo cumprimento das obrigações legais, direitos de autor e direitos conexos;

d) O utilizador é o responsável pelo cumprimento do prazo de empréstimo estipulado pela instituição que empresta. Em alguns casos poderá será diferente do prazo oferecido pela BIBLEX;

3.2.- Outras instituições:

a) O pedido de empréstimo deve ser exclusivamente efetuado através de *email* com o envio do formulário próprio e do termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;

b) Os custos associados a todo o processo de empréstimo serão suportados pela instituição requerente, sendo variáveis e posteriormente avaliados caso a caso. Salvaguardam-se de custos associados ao empréstimo as instituições com as quais a BIBLEX tenha protocolos estabelecidos ou mantenha relações de privilégio;

c) A instituição requerente é responsável pela integridade física do documento e pela sua utilização, com o respeito pelo cumprimento das obrigações legais, direitos de autor e direitos conexos;

d) A instituição requerente é responsável pelo cumprimento do prazo de empréstimo definido pela BIBLEX - 22 dias úteis. Pode o prazo de empréstimo ser alargado, desde que seja solicitado aquando do pedido.

e) O empréstimo interbibliotecas ou interinstitucional é concedido exclusivamente com autorização do Diretor da Biblioteca do Exército.

4. Custos

Todos os custos associados ao serviço de empréstimo interbibliotecas deverão ser liquidados mediante pagamento Multibanco.